

GRUPO DE CLASSES G-1-Total de funcionários e servidores: 1
 Diretamente subordinados - Total - 3 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Redação - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Rádio e TV - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Fotocinematografia - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Expediente - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Arquivos e Pesquisas - Total - 3 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-3-Total de funcionários e servidores: 5
 Diretamente subordinados - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Redação - Total - 3 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-5-Total de funcionários e servidores: 7
 Diretamente subordinados - Total - 5 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Redação - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Expediente - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-6-Total de funcionários e servidores: 4
 Diretamente subordinados - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Redação - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Equipe de Rádio e TV - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-7-Total de funcionários e servidores: 3
 Diretamente subordinados - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

GRUPO DE CLASSES G-1-Total de funcionários e servidores: 2
 Seção de Expediente - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-2-Total de funcionários e servidores: 1
 Seção de Expediente - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-5-Total de funcionários e servidores: 1
 Diretamente subordinados - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO DE CLASSES G-1-Total de funcionários e servidores: 2
 Seção de Expediente - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Cadastro, freq. Exp. Pns. - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-2-Total de funcionários e servidores: 3
 Seção de Cadastro, freq. Exp. Pns. - Total - 3 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-5-Total de funcionários e servidores: 2
 Diretamente subordinados - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO DE CLASSES G-1-Total de funcionários e servidores: 5
 Diretamente subordinados - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Material e Patrimônio - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Transportes - Total - 3 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-2-Total de funcionários e servidores: 7
 Diretamente subordinados - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Finanças - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Material e Patrimônio - Total - 1 - MB-1 B-1 R-1
 Seção de Comun. Administrativas - Total - 2 - MB-1 B-1 R-1

GRUPO DE CLASSES G-5-Total de funcionários e servidores: 5
 Diretamente subordinados - Total - 5 - MB-1 B-1 R-1

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 18-9-81

Declarando que o cargo de Escriturário, do SQC-III-QSEP, ocupa do por Benedita de Oliveira, RG. 9.956.789, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 11-9-81, no padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, em virtude da interessada ter completado em 10-9-81, 5 anos de serviço.

Apostilas da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 25-9-81

Declarando: que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Emilia Castejon Rodrigues, RG. 1.704.772, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1-9-81, no padrão 21-E, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78.

que o cargo de Estatístico, do SQC-III-QSEP, ocupado por Rosalinda Schereiner Cardoso, RG. 1.245.002, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1-9-81, no padrão 15-D, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78.

que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Dalva Aparecida Dóica da Silva Martins, RG. 3.348.993, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1-9-81, no padrão 13-B, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 25-9-81

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, pelo critério de antiguidade, o bel. FRANZ DA GAMA PANTOJA, Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Nelson Ferreira Leite, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180/78, ALFREDO TA DEU, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca de Sumaré, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza de Carvalho Wohnrath.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 25.9.81

DECLARANDO SEM EFEITO -

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 23, publicada no D.O. de 24 e 25.2.81, que admitiu, em caráter temporário, Armanda Conceição Martins dos Santos, RG. 11.827.859, para a Função-Atividade de Servente, padrão 6-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-185.229/80, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e II, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Haroldo Ribeiro Forbá, RG. 11.204.660 e Sebastião de Lencastre, RG. 10.288.478, para exercerem, em caráter temporário e em regime Especial de trabalho Policial, as Funções-Atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Penitenciária de Pirajui.

gine Especial de trabalho Policial, as Funções-Atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Penitenciária de Pirajui.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 3.7.81, do Juízo de Direito da comarca de Mirassol, que designou Walter Corrêa, RG. 1.592.906, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

CANCELANDO

a pedido, a contar das datas abaixo indicadas, as credenciais de estagiário outorgadas pelas resoluções de 23, publicadas no D.O. de 24.6.81, às seguintes senhoras, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

de 19.9.81 - Elza Marques Philipp, RG. 6.586.871.

de 8.9.81 - Zuleika Natale de Souza, RG. 10.309.388.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 25.9.81

Declarando

na resolução em nome de Paulo Gentil de S. Lusvarghi, RG. 6.490.421, que, a partir de 19.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nas resoluções em nome dos seguintes servidores, que, a partir de 19.3.81, os interessados passaram a fazer jus aos vencimentos dos cargos de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes aos padrões abaixo indicados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81:

padrão 13-A - Lucio Luiz Gonçalves, RG. 5.557.615.

padrão 21-E - Maria Adélia Martins Diogo, RG. 724.078.

nas resoluções em nome dos seguintes servidores, que, a partir de 19.3.81, os interessados passaram a fazer jus à gratificação pro-labore correspondentes aos padrões a seguir indicados, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída aos padrões dos cargos de que são titulares:

padrão 13 - Tabela I da Escala de Vencimentos 4

Moacyr de Oliveira Pinto, RG. 1.278.309.

padrão 7-C - Tabela II da Escala de Vencimentos 2

Maria Aparecida Penteado Lopes da Silva, RG. 3.182.516.

padrão 15-A - Tabela I da Escala de Vencimentos 2

Imaculada Aparecida Rodrigues Mantovani, RG. 3.881.338.

nas resoluções em nome dos seguintes servidores, que as promoções dos interessados, nos cargos de Guarda de Presídio, se deram nas referências a seguir indicadas, e não como constaram:

referência 25 - Helvécio Santos Pinto, RG. 3.311.069,

Nelson Aparecido Fernandes, RG. 2.696.558.

referência 31 - Mario Faria Braga Filho, RG. 1.485.642.

referência 32 - Affonso Crumo, RG. 2.096.608.

referência 35 - Paulo Viana dos Reis, RG. 1.522.687.

nos títulos em nome de Paulo de Oliveira, RG. 2.581.586, Antonio José Pires, RG. 1.107.358, Joaquim Pereira de Souza, RG. 1.644.148, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais quinzenais, a sexta parte e a gratificação de Regime Especial de Trabalho Policial exerçam influência recíproca.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 23.9.81

SJ-190.175/81 - SF-38.398/63 - Clóvis Gomes Pereira, Assessor Técnico da Junta Comercial, aposentado - solicitação no sentido de que seus proventos sejam integrais, sob a alegação de "direito adquirido": "Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica (fls. 32/33, que endossou, indefiro o pedido de aposentadoria com proventos integrais formulado pelo interessado. Retifique-se, contudo, o ato de jubilação (fls. 7), para considerar o novo demonstrativo de fls. 5, do Processo SF-nº 38.398/63, tendo em vista certidão anexa à contracapa."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 25.9.81

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido:

Ellana Cristina Lino, RG. 11.311.553 e Ana Maria Muniz de Souza, RG. 13.847.537, dos cargos de Escriturário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

as seguintes servidoras, dos cargos abaixo indicados, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital:

Escrevente, efetivo

Maria Josefina Rosas de Brito, RG. 5.815.228.

Oficial de Justiça, caráter temporário

Marta Maria Cândido, RG. 12.776.315.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido: os seguintes servidores, das Funções-Atividades de Escriurário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

Silvio Luiz Valério, RG. 8.216.722 e Gerson Washington Moreira Gomes, RG. 13.577.699.

da Junta Comercial do Estado

Alvaro Ferreira Ronzi, RG. 10.794.634.

Apostilas do Diretor Geral - de 25.9.81

DECLARANDO:-

na portaria de José Wilson de Freitas Lima, RG. 720.533, que o interessado faz jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 77-A, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68 e do art. 19, da L.C. 216/79, e não como constou da apostila de 13, publicada no D.O. de 14.6.79, Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Affonso de Ligório Santos, RG. 1.028.712, que o interessado faz jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 77-A, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68 e do art. 19, da L.C. 216/79, e não como constou da apostila de 13, publicada no D.O. de 14.6.79, Efetivado após 10.6.39.

no título de Darcy dos Santos, RG. 2.640.227 que, por resolução do Sr. Secretário da Justiça, publicada no D.O. de 4.9.81, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos salários previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81.

no título de Margarida Borges Martins Manara, RG. 4.171.780, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, no SQC-III-QSJ, e não como constou da apostila de 16, publicada no D.O. de 18.11.78.

no título de Nauza Naccaratto, RG. 3.103.782 que, à vista da apostila publicada no D.O. de 29.7.81, o cargo ocupado no



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO

4) INEDITORIAIS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, de 12 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 13 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 192 - 03103 - São Paulo
 ● Telefones: (011) 291-3344 (PABX) Ramais: Publicidade (229), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
 ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.200,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabagão de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

la interessada ficou enquadrada na L.C. 180/78, no padrão 20-B, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 31.10, publicada em 11.11.78.

no título de Ana Maria Alverenga Gonçalves, RG. 2.789.173 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, a função-atividade a que a mesma se refere ficou enquadrada no padrão 17-A, em virtude de Evolução Funcional, ficando insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 19.3.81.

no título de Silvio Montini, RG. 1.827.830, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 19.3.80, no padrão 36-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78.

no título de Marielice dos Santos Meirelles Figueiredo, RG. 2.182.140 que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 31.3.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 52-B, a partir de 19.3.78 e não como constou da apostila de 28.3.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Augusta Barbosa de Carvalho Ribeiro, RG. 1.027.914 que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 15.5.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 50-E, a partir de 19.3.78 fazendo jus, a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de Cr\$ 140.45, nos termos do art. 21, das D.T. da L.C. 180/78, e não como constou da apostila de 16, publicada no D.O. de 17.3.79.

no título de Helena Garcia Fortes Neves, RG. 2.670.287 - que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 2.7.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 23-C, a partir de 19.3.78, e não como constou da apostila de 25/10, publicada em 11.11.78, ficando em consequência, insubsistente a apostila de 21.9.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Zenaide Carvalho Monteiro, RG. 726.681 que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 6.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 56-E, a partir de 19.3.78, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 260,42, e não como constou da apostila de 10.11 e 19.3, publicadas, respectivamente, nos D.O. de 11.11.78 e 21.3.81.

no título de Miro Gomes, RG. 1.414.823 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24 das D.T. do mesmo diploma legal o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 35-E, a partir de 19.12.79 (Evolução Funcional); no padrão 36-E, a partir de 19.3.80 (art. 24), ficando insubsistente a apostila de 29.2. publicada no D.O. de 19.3.80.

no título de Washington Prates Teixeira, RG. 2.035.055 - que, de conformidade com os arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, no padrão 25-E, a partir de 19.3.80 (art. 24, das D.T.); no padrão 26-E, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional), ficando insubsistente a apostila de 13, publicada no D.O. de 14.4.81.

no título de Wilson Diniz, RG. 1.441.642 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada nos